

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 8.240

MESA

Moacir Sopelsa

PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB **REPUBLICANOS**
Marcos Vieira Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX NESTA EDIÇÃO: 26 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 COMISSÕES PERMANENTES...2 PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 15 PROJETOS DE LEI..... 15</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 18 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 18 ATOS DA MESA..... 18 PORTARIAS..... 20 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 21 AVISOS DE LICITAÇÃO 21 EXTRATOS..... 23</p>
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos vinte dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Marcius Machado, Deputado Mauro de Nadal e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada da Deputada Paulinha conforme ofício nº 0166/2022. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão, o Senhor Deputado Marcos Vieira, Deputado Bruno Souza, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Fernando Krelling, Deputado Julio Garcia, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Marlene Fengler, Deputado Sargento Lima e Deputado Silvio Dreveck. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Nazareno Martins, Deputado Sargento Lima e Deputado Volnei Weber. Ausência justificada da Deputada Paulinha conforme ofício GDP nº 0166/2022. Havendo quórum regimental, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, passou a palavra ao senhor Deputado

Marcos Vieira, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, que iniciou a explicação referente à tramitação das matérias apresentadas no cronograma de tramitação conjunta, indicando os projetos que ainda não tramitaram por nenhuma comissão: PLC/0017.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe sobre a promoção das praças militares estaduais e estabelece outras providências”. PLC/0018.6/2022, de autoria do Governador do Estado que “Institui o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências”. PLC/0016.4/2022, de autoria do Governador do Estado que “Altera o art. 25 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências”. Na sequência, informou que o PLC/0010.9/2022, de autoria da Defensoria Pública que “Institui a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Estado, altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que dispõe sobre a organização da DPE, bem como reajusta o subsídio mensal dos membros da carreira de Defensor Público, o piso salarial dos servidores da Defensoria Pública do Estado e estabelece outras providências”, e o PLC/0015.3/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado que “Extingue e cria cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”, estão pautados para a próxima reunião conjunta da Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em razão de já terem tramitado pela comissão de Constituição e Justiça. Ademais, informou que o PLC/0003.0/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado que “Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, e estabelece outras providências”, e o PLC/0009.5/2022, de autoria da Defensoria Pública que “Cria 25 (vinte e cinco) cargos de provimento efetivo de Defensor Público no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, altera disposições da Lei Complementar nº 575, de 2012, e adota outras providências”, ambos estão pautados para próxima reunião da Comissão de Trabalho, Administração Serviço Público, em razão de já terem tramitado na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças e Tributação. Ato contínuo, o Senhor Deputado Marcos Vieira, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, indicou os projetos de lei que tratam sobre doação de imóveis e cessão de uso e que serão deliberados no âmbito das três comissões de forma conjunta: PL./0114.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Gaspar; PL 0141.2/2022 Governador do Estado Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Garuva”; PL./0169.3/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Barra Velha”; PL./0173.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville”; PL./0177.3/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóveis no Município de Canoinhas”; PL./0179.5/2022, de autoria do Governador do Estado, Altera o art. 3º da Lei nº 17.288, de 2017, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Corupá”; PL./0180.9/2022, de autoria do Governador do Estado, Altera os arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 16.222, de 2013, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Timbó”; PL./0182.0/2022 de autoria do Governador do Estado, “ Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.248, de 1996, que dispõe sobre a doação de imóveis do Estado ao Município de Pomerode, e estabelece outras providências”; PL./0183.1/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 16.148, de 2013, que autoriza a doação de imóveis a Municípios e estabelece outras providências”; PL./0194.4/2022, de autoria do Governador do Estado, Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São José e estabelece outras providências”; PL./0197.7/2022, de autoria do Governador do Estado que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Itajaí”; PL./0208.4/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Major Gercino”; PL./0209.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Campo Erê”; PL./0210.9/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Aurora”; PL./0211.0/2022, de autoria do Governador do Estado que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Mafra”; PL./0212.0/2022, de autoria do Governador do Estado que “Altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 17.376, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José”. Em seguida, conforme acordado entre os Presidentes das três comissões, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, consultou os demais

membros das três comissões sobre a possibilidade de deliberarem em conjunto os projetos supramencionados que já foram distribuídos, solicitando a devolução dos projetos para deliberação em conjunto. Com a concordância de todos os membros, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, apresentou o cronograma proposto pela presidência da casa: Dia 24 de junho, sexta-feira, até às 15h00min, para apresentação de emendas; Dia 28 de junho, terça-feira, às 9h00min, reunião conjunta para apresentação dos pareceres e abertura de vista coletiva; Dia 28 de junho, às 13h00min, reunião conjunta para votação dos pareceres; Dia 28 de junho, terça-feira, às 16h00min, votação em plenário. Em seguida, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, colocou em discussão a pauta da relação dos projetos já listados, para tramitação conjunta, que, posto em votação foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Consequente o Senhor Deputado Marcos Vieira, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, colocou em discussão a pauta da relação dos projetos já listados, para tramitação conjunta, que posto em votação foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação. Posteriormente, o Senhor Deputado Volnei Weber, Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, colocou em discussão a pauta da relação dos projetos já listados, para tramitação conjunta, que posto em votação foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Ademais, o senhor Deputado João Amin sugeriu e solicitou a alteração do cronograma referido, passando-se a permanecer: Dia 27 de junho, segunda-feira, até às 15h00min, para apresentação de emendas; Dia 28 de junho, terça-feira, às 9h00min, reunião conjunta para apresentação dos pareceres e abertura de vista coletiva; Dia 29 de junho, quarta-feira, às 13h00min, reunião conjunta para votação dos pareceres; Dia 29 de junho, quarta-feira, às 16h00min, votação em plenário. Posto em discussão e votação o cronograma original no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado por maioria com votos contrários do Deputado João Amin, do Deputado Marcius Machado e da Deputada Ana Campagnolo. Posto em discussão e votação o cronograma original no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação foi aprovado por unanimidade. Posto em discussão e votação o cronograma original no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Marcius Machado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convocou para as 09h do dia 28 de junho de 2022, uma reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público. Em seguida, o Deputado Marcos Vieira convocou os membros da Comissão de Finanças e Tributação para permanecerem em plenário em razão da reunião ordinária seguinte, e consequente para a reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público as 09h do dia 28 de junho de 2022. Em seguida, o Deputado Volnei Weber convocou os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para uma reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público para as 09h do dia 28 de junho de 2022. Em seguida, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 22 junho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038787-7

———— * * * ————

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal e Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Paulinha e Deputado Sargento Lima como substituto do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 0047/2022. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão, o Senhor Deputado Marcos Vieira, Deputado Bruno Souza, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Julio Garcia, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Marlene Fengler, Deputado Sargento Lima e Deputado Silvio Dreveck. Ausência Justificada do Deputado Fernando Krelling, conforme ofício nº 014/2022. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Jair Miotto, Deputado Nazareno Martins, Deputada Paulinha, Deputado Jessé Lopes como substituto do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 46/2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 1ª Reunião Conjunta da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, consultou todos os membros presentes sobre a possibilidade de deliberarem em bloco nas três comissões os projetos que tratam sobre doação de imóveis e cessão de uso. Após acordado, o Presidente relatou as seguintes matérias: PL./0114.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Gaspar; PL./0141.2/2022 de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Garuva”; PL./0169.3/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Barra Velha”; PL./0173.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville”; PL./0177.3/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóveis no Município de Canoinhas”; PL./0179.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 3º da Lei nº 17.288, de 2017, que ‘Autoriza a doação de imóvel no Município de Corupá’”; PL./0180.9/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 16.222, de 2013, que ‘Autoriza a doação de imóvel no Município de Timbó’”; PL./0182.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.248, de 1996, que dispõe sobre a doação de imóveis do Estado ao Município de Pomerode, e estabelece outras providências”; PL./0183.1/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 16.148, de 2013, que autoriza a doação de imóveis a Municípios e estabelece outras providências”; PL./0194.4/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São José e estabelece outras providências”; PL./0197.7/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Itajaí”; PL./0208.4/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Major Gercino”; PL./0209.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Campo Erê”; PL./0210.9/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Aurora”; PL./0211.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Mafra”; PL./0212.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 17.376, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José”. Postos em discussão e votação, os pareceres favoráveis exarados pelos relatores Presidentes das três comissões foram aprovados por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Logo após, o Senhor Deputado Valdir Cobalchini realizou a leitura dos relatórios conjuntos exarados pelos relatores, Deputado Valdir Cobalchini, relator na Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Marcos Vieira, relator na Comissão de Finanças e Tributação e Deputado Volnei Weber, relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, conforme acordado, dos seguintes projetos: PLC./0017.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe

sobre a promoção das praças militares estaduais e estabelece outras providências". Postos em discussão os pareceres favoráveis com emendas modificativas, foi concedida vista coletiva a todos os membros das três comissões. PLC./0018.6/2022, de autoria do Governador do Estado que "Institui o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências". Postos em discussão os pareceres favoráveis foi concedida vista coletiva a todos os membros das três comissões. PLC./0016.4/2022, de autoria do Governador do Estado que "Altera o art. 25 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências". Postos em discussão os pareceres favoráveis foi concedida vista coletiva a todos os membros das três comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convocou para as 13h do dia 28 de Junho de 2022, nova reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público. Em seguida, o Deputado Marcos Vieira convocou os membros da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para permanecerem em Plenário em razão da reunião conjunta seguinte, e posteriormente para a reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público às 13h do dia 28 de junho de 2022. Após, o Deputado Volnei Weber convocou os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para nova reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público para as 13h do dia 28 de junho de 2022. Em seguida, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 28 junho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038786-3

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Valdir Cobalchini e Deputado Sargento Lima como substituto do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 0047/2022. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 0169/2022. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão, o Senhor Deputado Marcos Vieira, Deputado Bruno Souza, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Fernando Krelling, Deputado Julio Garcia, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Marlene Fengler, Deputado Sargento Lima e Deputado Silvio Dreveck. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Nazareno Martins e Deputado Ivan Naatz como substituto do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 044/2022. Ausência justificada da Deputada Paulinha,

conforme ofício nº 0169/22. Havendo quórum regimental, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, colocou em deliberação, conforme acordado, os seguintes projetos: PLC./0017.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe sobre a promoção das praças militares estaduais e estabelece outras providências”. Posto em discussão e votação, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC./0018.6/2022, de autoria do Governador do Estado que “Institui o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências”. Posto em discussão e votação, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação com abstenção da Deputada Luciane Carminatti e aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC./0016.4/2022, de autoria do Governador do Estado que “Altera o art. 25 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências”. Posto em discussão e votação, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação com abstenção da Deputada Luciane Carminatti e aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 28 junho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038791-0

————— * * * —————

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia doze de julho de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Bruno Souza, Coronel Mocellin, Fernando Krelling, Julio Garcia, Luciane Carminatti, Marlene Fengler, Pepê Collaço e Sargento Lima. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: a Deputada Marlene Fengler relatou a [MPV/00252/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que institui o Programa SC Mais Moradia, seu parecer foi favorável à medida com emendas aditivas e modificativa, posta em discussão e votação, foi aprovada por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima. A Deputada Luciane Carminatti relatou o [PL./0002.3/2020](#), de autoria do Deputado Dr Vicente Caropreso, que estabelece que nos editais de concessão e/ou permissão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodovias estaduais, constará a isenção do pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 2015, quando em tratamento fora do Município de seu domicílio, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Julio Garcia retirou de pauta o [PL./0039.5/2022](#), de autoria do Deputado Silvio Dreveck, que altera a Lei nº 13.136, de 2004, que "dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e doação de quaisquer

Bens ou Direitos (ITCMD)", com o fim de atualizar monetariamente as faixas de valor da base de cálculo do imposto. O Deputado Bruno Souza relatou o [PL./0095.2/2022](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que obriga o Governo do Estado de Santa Catarina a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados pelo indulto natalino e saída temporária especial como implemento de política pública de segurança e transparência à sociedade catarinense, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Bruno Souza relatou o [PL./0106.0/2022](#), de autoria do Deputado Adriano Pereira, que dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunoquímico para pesquisa de sangue oculto, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Estado de Saúde, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Bruno Souza relatou o [PL./0237.9/2021](#), de autoria do Deputado Felipe Estevão, que dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi pela rejeição do projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, doze de julho de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038767-7

———— * * * ————

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência da Deputada Luciane Carminatti reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Bruno Souza, Coronel Mocellin, Fernando Krelling, Marlene Fengler e Sargento Lima. Os Deputados Altair Silva, Marcos Vieira e Julio Garcia, justificarão suas ausências mediante ofícios. Aberto os trabalhos a Senhora Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: a Deputada Marlene Fengler relatou o [PL./0224.4/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que institui normas complementares à Lei nº 18.380, de 2022, que institui normas de caráter transitório para regulamentação do processo de encerramento do modelo de parceria entre o Estado e as Associações de Pais e Professores (APPs), e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti relatou o [PL./0361.1/2021](#), de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que altera a Lei nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Sargento Lima apresentou extrapauta, voto vista ao [PL./0004.5/2021](#), de autoria do Deputado Bruno Souza, que veda a exigência de preenchimento cadastral com informações já fornecidas a outros órgãos públicos, seu voto vista foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Coronel Mocellin e abstenção do Deputado Fernando Krelling. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, dezesseis de agosto de 2022.

Deputada **Luciane Carminatti**

Vice Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038769-3

———— * * * ————

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez e trinta horas do dia treze de agosto de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Bruno Souza, Coronel Mocellin, Fernando Krelling e Marlene Fengler. Os Deputados, Julio Garcia, Sargento Lima e Luciane Carminatti, justificaram suas ausências mediante ofícios. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 2ª reunião extraordinária que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavras ao Deputado Coronel Mocellin para relatar a MPV/00254/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 18.096, de 2021, que institui o Programa RECOMEÇA SC, seu parecer foi favorável com emenda modificativa, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, dezesseis de agosto de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038770-7

ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, conforme ofício nº 100/2022. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 0200/2022. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 063/2022. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão Deputado Marcos Vieira, e os membros Deputado Bruno Souza, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Fernando Krelling, Deputado Julio Garcia, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Marlene Fengler, Deputado Sargento Lima e Deputado Silvio Dreveck. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, e os membros Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Nazareno Martins. Ausência justificada do Deputado Jair Miotto, conforme ofício datado de 13/09/2022. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 063/2022. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 200/2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça iniciou a reunião submetendo à apreciação das atas da 2ª e 3ª Reunião Conjunta da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, colocou em deliberação, conforme acordado, os seguintes projetos: PL./0304.3/2022, PL./0305.4/2022 e PL./0306.5/2022, todos de autoria do Governador do Estado em exercício e com relatoria do Deputado Milton Hobus, na Comissão de Constituição e Justiça; do Deputado Marcos Vieira, na Comissão de Finanças e Tributação; e do Deputado Volnei Weber, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Ato contínuo o Senhor Deputado Milton Hobus fez a leitura do parecer conjunto ao PL./0304.3/2022, de autoria do Governador do Estado que "Institui o Programa Vale-Leite, destinado a alunos de baixa renda regularmente matriculados no ensino fundamental regular das escolas da rede pública estadual"; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação com votos contrários do Deputado Bruno Souza e Deputado Sargento Lima e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Após, foi passada a palavra ao

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Deputado Volnei Weber, que fez a leitura do parecer conjunto ao PL./0305.4/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 16.971, de 2016, que institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Em seguida, foi passada a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação o Senhor Deputado Marcos Vieira, que fez a leitura do parecer conjunto ao PL./0306.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Institui a Política Estadual de Apoio às Cooperativas de Energia Elétrica (PEACESC)”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 13 de setembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038793-6

————— * * * —————

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Bruno Souza, Coronel Mocellin, Fernando Krelling, Julio Garcia, Marlene Fengler e Sargento Lima. A Deputada Luciane Carminatti, justificou sua ausência mediante ofício. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 3ª reunião extraordinária que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a relatar a MPV/00255/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 7º e 19 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável a medida com emenda aditiva, posta em discussão e votação, foi aprovada por maioria com votos contrários dos Deputados Sargento Lima, Altair Silva e Bruno Souza. O Senhor Presidente relatou também a MPV/00256/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com etanol hidratado combustível realizadas por estabelecimentos distribuidores situados no território do Estado, seu parecer foi favorável à medida, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e quatro de outubro de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038772-3

————— * * * —————

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Bruno Souza, Coronel Mocellin, Julio Garcia, Luciane Carminatti e Sargento Lima. A Deputada Marlene Fengler justificou sua ausência mediante ofício. O Deputado Fernando Krelling justificou sua ausência mediante ofício. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 4ª reunião extraordinária que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem os projetos em pauta: o Deputado Marcos Vieira retirou de pauta o [PL./0313.4/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019, com seu Parecer Conclusivo. O Deputado Marcos Vieira retirou de pauta o [PL./0314.5/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, com seu Parecer Conclusivo. A Deputada Luciane Carminatti devolveu sem manifestação, seu pedido de vista em gabinete ao [PL./0168.2/2020](#), de autoria do Deputado Paulo Roberto Eccel, que altera a Lei nº 7.541, de 1988, que "dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências", assim, foi colocado em discussão e votação o parecer contrário do relator, Deputado Bruno Souza, que em votação foi aprovado por unanimidade, com abstenção da Deputada Luciane Carminatti. A Deputada Luciane Carminatti devolveu sem manifestação, seu pedido de vista em gabinete ao [PL./0234.6/2022](#), de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2005, que "Regulamenta o art. 170, os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, e estabelece outras providências", adequando-o à Lei Federal nº 14.350, de 2022, assim, foi colocado em discussão parecer favorável do relator, Deputado Altair Silva, cedido vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. O Deputado Sargento Lima relatou o [PL./0349.5/2020](#), de autoria do Deputado Altair Silva, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos produtores rurais, que promoverem a adaptação da instalação elétrica de suas propriedades rurais ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela concessionária de energia elétrica, seu parecer foi favorável ao Diligenciamento do projeto à CELESC e ao CONFEM, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, vinte dois de novembro de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038780-4

————— * * * —————

ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS E POR VIDEOCONFERENCIA.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, em cumprimento ao artigo 135 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputada Paulinha e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ato de mesa nº 039-DL-2022. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão Deputado Marcos Vieira, e os membros: Deputado Bruno Souza, Deputado Sargento Lima, Deputada Luciane Carminatti, Deputado José Milton Scheffer substituindo o Deputado Altair Silva, conforme ofício nº 2257/2022, Deputado Mauro de Nadal como substituto do Deputado Fernando Krelling. Ausência justificada do Deputado Júlio Garcia conforme ofício nº. 011/2022. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei

Weber, e os membros: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Mauro de Nadal, Deputada Paulinha, Deputado Sargento Lima, Deputada Marlene Fengler como substituta do Deputado Julio Garcia. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado conforme ato da mesa nº 039-DL-2022. Ausência justificada do Deputado Nazareno Martins conforme ofício nº 0589749. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça iniciou a reunião submetendo à apreciação da ata da 4ª Reunião Conjunta da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, informou acerca do estabelecido na reunião de líderes, o qual ficou estipulado o cronograma de tramitação conjunta qual será apresentado posteriormente, e os projetos que serão deliberados na presente reunião. Consequente, apresentou o cronograma, ficando: Dia 09 de dezembro, sexta-feira, até às 11h00min, para apresentação de emendas; Dia 13 de dezembro, terça-feira, às 11h00min, reunião conjunta para apresentação dos pareceres e abertura de vista coletiva; Dia 15 de dezembro, quinta-feira às 10h00min, para votação dos pareceres; Dia 20 de dezembro, terça-feira às 14h00min, para votação em plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus relatou as seguintes matérias: PL./0101.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Palhoça e estabelece outras providências”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PL./0232.4/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PL./0233.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul”; posto em discussão o parecer conjunto favorável, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. PLC/0031.3/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Transforma cargos do quadro da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina na comarca de Concórdia”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho com voto contrário do Deputado Sargento Lima, e por unanimidade no âmbito da Comissão de Administração e Serviço Público. PLC/0035.7/2022, de autoria do Ministério Público, que “Eleva a entrância de Promotorias de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, alterando a Lei Complementar nº 715, de 2018”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho com voto contrário do Deputado Sargento Lima, e por unanimidade no âmbito da Comissão de Administração e Serviço Público. Havendo matéria extrapauta, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Milton Hobus, relatou a seguinte matéria: PLC/0034.6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Altera a Lei Complementar nº755, de 26 de dezembro de 2019”; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 16 de dezembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038799-5

— * * * —

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS E POR VIDEOCONFERENCIA.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, em cumprimento ao artigo 135 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Valdir Cobalchini e Deputado Marcius Machado. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão Deputado Marcos Vieira, e os membros: Deputado Altair Silva, Deputado Bruno Souza, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Fernando Krelling, Deputado Sargento Lima, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Julio Garcia e Deputada Marlene Fengler. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, e os membros: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Sargento Lima, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado e Deputado Nazareno Martins. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça iniciou a reunião submetendo à apreciação da ata da 5ª Reunião Conjunta da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, passou a palavra ao Deputado Sargento Lima, qual relatou a seguinte matéria: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0233.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul"; posto em discussão e votação, o parecer conjunto favorável, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Ato contínuo, o Senhor Deputado Milton Hobus, consultou os membros das três comissões acerca da forma de tramitação dos demais projetos, sugerindo vista coletiva para análise das matérias na próxima quinta-feira ou a deliberação no dia de hoje, ficando decidida a deliberação para a vigente reunião. Consequente, passou a relatar as seguintes matérias: PL./0261.9/2022 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado que "Altera o art. 13 da Lei nº 5.907, de 30 de junho de 1981"; posto em discussão e votação o parecer conjunto favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PL./0358.6/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) pelo Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP)"; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PL./0359.7/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre o direito de os servidores públicos dos órgãos e das instituições integrantes do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO) e da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) ingressarem, transitarem e permanecerem com cães de serviço em meios de transporte público, espaços públicos e estabelecimentos públicos ou privados"; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PRS/0002.3/2022, de autoria da Mesa, que "Altera a Resolução nº 007, de 2015, que "Dispõe sobre a instalação e manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar e adota outras providências", a fim de reestabelecer a Assembleia Legislativa como parte nos contratos de locação de imóvel para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar"; posto em discussão e votação o parecer conjunto, pela admissibilidade e aprovação da matéria, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração

e Serviço Público. PLC/0019.7/2022, de autoria do Ministério Público, que “Cria Promotorias de Justiça, cria e transforma cargos de Promotor de Justiça e cria cargos de Assistentes de Promotoria na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, alterando a Lei Complementar nº 715, de 2018, e a Lei Complementar nº 736, de 2019”; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Deputado Milton Hobus, informou que será dado vista coletiva a todos os deputados até o dia quinze, quinta-feira, das seguintes matérias: PLC/0023.3/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 618, de 2013, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 2004, e da Lei Complementar nº 297, de 2005, e adota outras providências”. PLC/0028.8/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. PLC/0033.5/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 255, de 2004, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”; em razão de constarem ausentes alguns requisitos necessários para votação, quais já foram solicitados ao Tribunal de Contas do Estado. Logo após, o Senhor Deputado Milton Hobus, prosseguiu com a relatoria das demais matérias: PLC/0021.1/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, com o fim de acrescentar o art. 124-A”; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0022.2/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima, Deputado Bruno Souza e abstenção da Deputada Luciane Carminatti, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0026.6/2022, de autoria da Defensoria Pública, que “Altera a Lei Complementar nº 717, de 2018, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e adota outras providências” e altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que “Cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências”; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável com emenda substitutiva global exarada na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado João Amin, Deputado Marcius Machado e Deputada Ana Campagnolo, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima, Deputado Altair Silva e Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Marcius Machado no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0027.7/2022, de autoria da Defensoria Pública, que “Dispõe sobre a conversão de licença-prêmio e de saldo de férias dos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina em pecúnia”; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável com três emendas modificativas exaradas na comissão de constituição e justiça, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado João Amin e Deputado Marcius Machado, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Marcius Machado no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0029.9/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “Altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e

adota outras providências"; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável com emenda substitutiva global, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0030.2/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Altera a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, transforma cargos de juiz substituto, cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar Promulgada nº192, de 2000 e estabelece outras providências"; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0032.4/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que "Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (PROCTCE/SC) e adota outras providências"; posto em discussão e votação o parecer conjunto, favorável na sua forma original, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Marcius Machado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Bruno Souza, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima e Deputado Marcius Machado, no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 13 de dezembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038801-0

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0364.4/2022

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo "Bonican".

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo conhecido como "Bonican".

Parágrafo único. O "Bonican" é uma bebida típica produzida pelos imigrantes europeus em terras brasileiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Padre Pedro Baldissera

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 20/12/22

JUSTIFICATIVA

O “Bonican” (ou bonikamp) é um digestivo amargo que serve para combater as dores estomacais, sendo elaborado a partir da infusão de até 25 tipos de ervas medicinais e aromáticas, variando da receita de cada família passada de geração em geração. Essa bebida não foi trazida pelos imigrantes da península itálica, mas sim, aprendido no Brasil, por intermédio do contato com os nativos e com os imigrantes alemães que aqui já haviam se instalado.

A origem do nome (ortograficamente correto bonicampo) sugere que é uma bebida de origem campestre, ou seja, algo bom (boni) que veio da terra (campo).

Essa bebida típica produzida pelos imigrantes de língua italiana oriundos das regiões do Tirol/Trentino (Áustria-Hungria), Vêneto e Lombardia (ambos na Itália), serve não apenas como bebida, mas também como um produto medicinal, sendo passado de geração em geração ao longo do tempo.

No Município de Rodeio existem vários produtores dessa bebida, daí a importância de torná-la patrimônio imaterial do Estado. Ademais, neste município, foi sancionada a Lei nº 2.171, de 24 de Fevereiro de 2021, que “Registra e reconhece Bonican como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rodeio, o digestivo Bonican.

Essa medida, ora proposta, também incentivará a produção da bebida artesanal, contribuindo com a criação de políticas públicas voltadas à divulgação e manutenção do digestivo em Santa Catarina.

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Padre Pedro Baldissera

Deputado Estadual

— * * * —

PROJETO DE LEI Nº 0365.5/2022

Cria o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no Estado de Santa Catarina, vinculado a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de garantir maior qualidade de vida e de saúde pública a todos os catarinenses portadores de câncer.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo descrito no caput serão exclusivamente aplicados em ações de prevenção e combate ao câncer no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo Estadual de Combate ao Câncer:

I - a parcela do produto da arrecadação correspondente a 5% (cinco por cento) da receita bruta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidentes sobre cigarros, cigarrilhas, charutos, demais derivados do tabaco e bebidas alcoólicas;

II - a parcela do produto da arrecadação correspondente a 3% (três por cento) da receita bruta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidentes sobre agrotóxicos e defensivos agrícolas.

III - dotações orçamentárias próprias do Estado;

IV - doações, repasses, subvenções, contribuições ou quaisquer outras transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado do País ou do exterior;

V - verbas resultantes de convênios e acordos com entidades públicas municipais, estaduais, federais e estrangeiras;

VI - outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 130, inciso IV e 138, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, órgão de consultivo, deliberativo e de supervisão com as seguintes finalidades:

I - coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II - selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III - coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas à Secretaria Estadual de Planejamento e Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV - acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V - dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo; e

VI - aprovar a alienações gratuitas ou onerosas de bens pertencentes ao Fundo.

Art. 4º O Conselho Consultivo do Fundo de Combate ao Câncer será composto de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, tendo a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Estado da Saúde, como Presidente;

II - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;

III - um representante do Ministério Público;

IV - um representante do Conselho Regional de Medicina;

V - um representante da Sociedade Civil vinculado à Associação de Combate ao Câncer.

§1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º Será lavrada ata, em livro próprio, de todas as reuniões do conselho, devendo a resenha ser publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O Regimento Interno do Conselho Consultivo, que estabelecerá sua organização, normas de funcionamento, será aprovado por ato do Governador do Estado.

Art. 5º Os recursos do Fundo são rotativos, não se revertendo os saldos do exercício financeiro aos cofres da Fazenda Estadual.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor 90 dias após sua publicação, com vigência de 10 anos.

Sala de sessões

Neodi Saretta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 20/12/22

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei complementar visa garantir aos portadores de patologia cancerígena, um fundo específico, e assim oferecer melhores condições para a prevenção, tratamento e na reabilitação dos pacientes.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS e a Organização Mundial da Saúde - OMS o “câncer é a segunda principal causa de morte no mundo e é responsável por 9,6 milhões de mortes em 2018”. Em nível global, uma em cada seis mortes são relacionadas à doença. Desta forma estamos diante de uma moléstia que exige atitudes imediatas do Poder Público, e a Assembleia Legislativa por meios de seus parlamentares é fundamental nesse processo.

Entre os fatores apontados como principais riscos no desenvolvimento do câncer destacamos consumo de álcool e tabaco. O tabagismo é o principal fator de risco para o câncer, causando 22% das mortes pela doença. No Brasil essa realidade não é diferente, os dados de 2020 do Instituto Nacional do Câncer – Inca, apontam para um número expressivo de novos casos e de mortes pela patologia.

Assim, para que possamos nos tornar mais efetivo no combate de tão grave doença, demonstra-se necessário a criação de um Fundo Estadual de Combate ao Câncer, objetivando a obtenção de recursos financeiros para programas e projetos de combate e prevenção ao câncer no âmbito Estadual, tendo como finalidade prover o melhor tratamento garantindo uma melhor qualidade de vida/saúde a todos os portadores de câncer.

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 611, de 22 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A reduzir
001369	Manutenção, serviços e equipamentos de informática	33.90.92	Despesas de exercícios anteriores	0.1.00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A suplementar
001369	Manutenção, serviços e equipamentos de informática	33.90.93	Indenizações e Restituições	0.1.00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000038775-8

* * *

ATO DA MESA N° 612, de 22 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8º da Lei Complementar nº 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR o servidor **ANTONIO VITOR ULRICH**, matrícula nº 7204, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-07, a contar de 6 de dezembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027776-6

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 613, de 22 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR o servidor **ALEXANDRE MELO**, matrícula nº 2125, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-23, a contar de 6 de dezembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027783-9

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 614, de 22 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR ERICO RODRIGUES DA SILVA KOENING, matrícula nº 11163, servidor da Prefeitura Municipal de São José, colocado à disposição desta Assembleia Legislativa, da função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de janeiro de 2023 (GAB DEP ROMILDO TITON).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033571-5

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 615, de 22 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR o servidora **CARLA GRECO GRANATO**, matrícula 4349, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-16, a contar de 22 de novembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035437-0

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 616, de 22 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor ALESSANDRO BONASSOLI DA SILVA, matrícula n° 9556, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-04, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de janeiro de 2023 (DCS- COORDENADORIA DE IMPRENSA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000038906-8

PORTARIAS**PORTARIA N° 1967, de 21 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EVANDRO NOVAK**, matrícula n° 10416, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de janeiro de 2022 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000038817-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1968, de 22 de dezembro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VALDEMAR MACHADO NETO**, matrícula n° 6579, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de janeiro de 2023 (GAB DEP MILTON HOBUS).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000038852-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1969, de 22 de dezembro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **CAMILA MORTARI**, matrícula nº 6578, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2023 (GAB DEP MILTON HOBUS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000038854-1

———— * * * ————
PORTARIA Nº 1970, de 22 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745/85

DESIGNAR a servidora **RAPHAELA HELENA MILLÉO DIAS**, matrícula nº 8332, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, código PL/DAS-8, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **LEONARDO LORENZETTI**, matrícula nº 4520, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 2 de janeiro de 2023 (GP - CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000038191-1

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 980014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação com mão de obra qualificada e todos os materiais necessários para fechamento de espaços físicos com execução de parede e forros de gesso acartonado, tipo Drywall, forro mineral removível, piso laminado de madeira, porta, vidros, dentre outros serviços, nas dependências de setores da Assembleia Legislativa, através de Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 10/01/2023 - HORA: 14h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº 980014 até o dia 10 de Janeiro de 2023 às 13h45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000038905-0

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 979998

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular – SMC com assinatura na modalidade pacote de voz ilimitado, serviço de tecnologia 5G, com pacote de dados e com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com troca programada a cada 30 (trinta) meses, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 09/01/2023 - HORA: 14h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº 979998 até o dia 09 de Janeiro de 2023 às 13h45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000038902-5

———— * * * ————

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 979486

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender ao Almoxarifado da ALESC, através de Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 06/02/2023 - HORA: 14h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº 979486 até o dia 06 de Fevereiro de 2023 às 13h45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000014820-6

———— * * * ————

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de Santa Catarina (ALESC), CNPJ nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310 – Centro - Florianópolis - SC, CEP 88020-900, por meio de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará CREDENCIAMENTO de jornais sediados em Santa Catarina interessados em prestação de serviços de comunicação.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

As empresas interessadas deverão enviar à Diretoria de Comunicação da ALESC, através do e-mail dcs@alesc.sc.gov.br a documentação para fins de credenciamento.

DA ANÁLISE, JULGAMENTO E EMISSÃO DO PARECER CONCLUSIVO:

Os documentos serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), que emitirá parecer conclusivo, em até 20 (vinte) dias corridos, após o pedido de credenciamento.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000038913-0

EXTRATOS

EXTRATO N° 457/2022

REFERENTE: 06º TERMO ADITIVO ao CONTRATO CL nº 003/2020 celebrado em 21/12/2022, cujo objeto é a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, a que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*.

CONTRATADA: *Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda*

CNPJ: 83.953.331/0001-73

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos justificados pela Diretoria Administrativa (0545282), acrescer 02 (dois) postos de trabalho na categoria "Encarregado de Nível 3".

VALOR MENSAL: Passa de R\$989.704,57 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$1.042.134,76 (um milhão, quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: Passa de R\$11.876.454,88 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$12.505.617,12 (doze milhões, quinhentos e cinco mil seiscentos e dezessete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: A partir de 21/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93; Item 4.2 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0547517), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000031182-4.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Luiz Ermes Bordin - Diretor Empresa



Processo SEI 22.0.000031182-4

EXTRATO N° 458/2022

REFERENTE: Contrato CL nº 080/2022 celebrado em 22/12/2022

CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*

CONTRATADA: *Castelmar Empreendimentos Hoteleiros LTDA*

CNPJ:83.053.140/0001-55

OBJETO: Contratação de serviços, por demanda, de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender necessidades da CONTRATANTE, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão 033/2022 - 1ª REP., em seus Anexos, neste Contrato e com as condições contidas na proposta apresentada pela CONTRATADA

VALOR GLOBAL: R\$413.175,20 (quatrocentos e treze mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 22/12/2022 até 21/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamentam o art. 37, XXI, da CF de 1988; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002 (art. 4º do Anexo I); Atos da Mesa nº 214, de 05 de novembro de 2007, nº 149, de 30 de abril de 2020, e nº 195, de 16 de junho de 2020; Autorização para Processo Licitatório nº 0028/2022-LIC; Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022 - 1ª REP; e Processo SEI nº 22.0.000011335-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Rossani Thomas – Coordenadora da Escola do Legislativo

Emerson da Rosa e Tatiana Regina Pereira do Rosário - Procuradores da Empresa



Processo SEI 22.0.000011335-6

EXTRATO Nº 459/2022

REFERENTE: 9º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 048/201 celebrado em 22/12/2022, cujo objeto é em síntese, a locação de veículos novos e de primeiro uso (zero quilometro), com cobertura total de seguro (sem franquia), incluindo a manutenção preventiva, corretiva, peças e óleos e fluidos, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa Disk Car Locação de Veículos S/A

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Disk Car Locação de Veículo S/A

CNPJ: 95.803.839/0001-74

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023 e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, equivalente a 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor total do contrato em epígrafe, perfazendo o montante de R\$293.249,66 (duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), haja vista o parecer apresentado pela Controladoria (0602757), bem como autorizado pela Diretoria-Geral (0611321), e aprovado pela Contratada (0610181), o qual comprovou o aumento dos custos e insumos contratados, objeto do Contrato CL nº 048/2019, justificando-se assim o restabelecimento dos valores pactuados.

VALOR MENSAL: Passa de R\$108.418,24 (cento e oito mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para R\$132.855,71 (cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

VALOR GLOBAL: Passa de R\$1.301.018,88 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para R\$1.594.268,54 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 26/08/2022 para o Item 2.1.2 (reequilíbrio econômico-financeiro), e efeitos a contar de 01/01/2023 para o Item 2.1.1 (prorrogação contratual).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, III, art. 57, II, e art. 65, II, "d", todos da Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso VIII; Itens 4.1, 6.1 do Contrato Original e Item 3.4.2, também do contrato, na redação determinada pelo 4º Termo Aditivo; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0611321), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000012905-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neuman – Diretor Administrativo

Marco Antônio dos Santos - Representante Legal

Processo SEI 22.0.000012905-8

EXTRATO N° 460/2022

REFERENTE: Dispensa de Licitação n° 008/2022 celebrado em 22/12/2022.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: MEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 07.281.431/0001-12.

OBJETO: A Dispensa de Licitação tem por objeto a locação de imóvel situado no município de Presidente Getúlio/SC, que servirá para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Jerry Edson Comper.

VALOR MENSAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a vigência do Contrato CL n° 081/2022, que será originado por esta Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93; Lei n° 8.245/91; Resolução n° 007/2015 da ALESC e alterações posteriores, Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0612193), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000038708-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Rafael Batista dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000038708-1

EXTRATO N° 461/2022

REFERENTE: Contrato CL n° 081/2022 celebrado em 22/12/2022.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADOR: MEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 07.281.431/0001-12.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação, um imóvel localizado na Rua Henrique Fuerbringer, n° 82, Centro, Presidente Getúlio/SC, com área de 152,40m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio/SC, sob o n° 10.986, livro n° 2 RG sob o n° 11/737, cadastrado na Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio sob a inscrição imobiliária n° 01.01.020.0094.001.001.

O referido imóvel destina-se a abrigar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Jerry Edson Comper, locado com base nas regras estabelecidas na Resolução da ALESC n° 007/2015, e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 21/01/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93; Lei n° 8.245/91; Resolução n° 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação n° 008/2022; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Licitação-LIC n° 000072/2022-LIC (0611890); Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral, por meio de Despacho (0612193), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000038708-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Deputado Jerry Edson Comper - Anuente Coobrigado

Fabrcio Mendes - Representante Legal

Processo SEI 22.0.000038708-1

EXTRATO N° 463/2022

REFERENTE: Termo de Cooperação Técnica celebrado em 22/12/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV.

CNPJ: 83.882.498/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a manutenção dos procedimentos e operacionalização dos atos de concessão, elaboração da folha e o respectivo pagamento dos benefícios de pensão por morte do Poder Legislativo, pelo IPREV/SC, diante da necessidade de reestruturação e remodelamento da área de Recursos Humanos da ALESC, nos termos da Lei Complementar n. 412/2008, redação dada pela LC 795, de 2022, com a alteração do § 5º, do art. 44 de referida legislação.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019 e na Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Deputado Moacir Sopelsa – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Gustavo de Lima Tengan - Representante Legal

Processo SEI 22.0.000026481-8



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly